

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**EDEVAR NADAL**, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1230, de 08 de fevereiro de 2019, face ao encerramento do período das inscrições para contratação emergencial de Professor de Educação Infantil, resolve,

**Art. 1º** Homologar a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

- 1) Amanda Kaiser Tomaz
- 2) Bruna Paliga
- 3) Emanuele Kossman dos Santos
- 4) Genice Simone Kossmann
- 5) Gislaine Pochmann
- 6) Gislaine Dias da Silva
- 7) Kenya Claudino
- 8) Natali Lazzari
- 9) Olanda Subirai
- 10) Rosana Marquette

**Art. 2º** A prova será realizada no dia 21/02/2019, às 8h30min, nas dependências da Escola Municipal Alberto Rossetto.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

**EDEVAR NADAL**  
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal